



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00173/2015 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"Dispõe sobre a alteração da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 (consolidação da legislação municipal referente a datas comemorativas) para incluir o dia Do Administrador no calendário oficial da cidade de São Paulo.

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Administrador, no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo a ser comemorado anualmente de 09 de setembro no município de São Paulo.

Parágrafo único □ O dia instituído no caput deste artigo tem os seguintes objetivos:

- I - Disseminar a essencialidade da função do administrador;
- II - Promover encontros e ações de valorização da atividade, por meio da informação, formação, discussão e melhorias direcionadas à função;
- III - Despertar a aptidão no corpo social por intermédio da divulgação da atividade;
- IV - Difundir conhecimento mediante histórico da função do administrador e sua essencialidade na sociedade contemporânea;
- V- Contribuir para a formação e cadastro do corpo funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.